

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 99412025  
Código de validação: 58BC7DDCEA  
( relativo ao Processo 627692025 )

**Requerente:** Coordenadoria de Pagamento de Folha de Pessoal

**Beneficiário:** Cauli Rodrigues Passos

**Assunto:** Solicitação de pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrição em curso

## DECISÃO

Trata-se de solicitação de diárias, passagens aéreas e inscrição para participação no curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, em favor do servidor Cauli Rodrigues Passos, matrícula 105270, Supervisor da Divisão de Processamento de Folha de Pessoal, conforme DESPACHO-DFP 13772025.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (evento 38).

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira manifesta-se favorável ao pedido (INFORMA-CAEDNC - 6682025).

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, nos termos do PARECER-AJP - 25452025.

Por sua vez, a Chefia de Gabinete da Presidência informou a existência de saldo restrito destinado à emissão das passagens aéreas, Cota TJMA (evento 19).

É o relatório. Decido.

Nos termos do art. 4º, incisos I, II e III, da Resolução-TJMA nº 47/2019, defiro o pedido formulado e autorizo o pagamento do valor de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), em favor da ESAFI – Escola de Administração e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, referente ao custeio da inscrição do servidor Cauli Rodrigues Passos, matrícula 105270, para participação no curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

Autorizo, ainda, a emissão das passagens aéreas, bem como o pagamento de três diárias e meia, no valor total de R\$ 2.411,19 (dois mil, quatrocentos e onze reais e dezenove centavos), em favor do servidor Cauli Rodrigues Passos, matrícula 105270.

Ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Financeira para as providências devidas.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2025 15:03 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

